

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 24/2017

Manfrinópolis, em 19/06/2017.

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

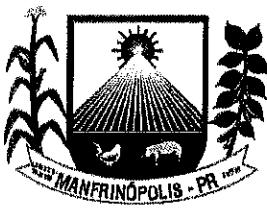
**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **5.000,00 (Cinco Mil Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 12 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LUIZ JOÃO GEREMIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 19/06/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 24/2017 – DC

Manfrinópolis, em 19/06/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº24/2017 expedido em 19/06/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 19/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	360	03.002.04.122.0401.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	430	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	510	03.002.04.124.0401.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	570	03.003.04.122.0401.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	630	03.004.04.122.0401.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	680	03.005.04.123.0401.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	760	03.006.04.122.0401.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº170/2017

DISPENSA Nº 24/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos..

**Data da Solicitação:** 19/06/2017

**Empresa:** BANCO DO BRASIL S.A..

**Endereço:** RUA DOZE, 37 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Manfrinópolis/PR.

**CNPJ:** 00.000.000/0616-54

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

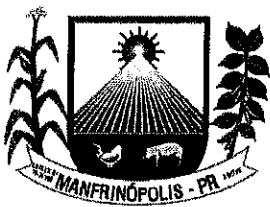
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4829	parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses

**ASSINATURA:**

CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 24/2017

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do **art. 24, inciso VIII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, - (para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)), que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**

Manfrinópolis, em 19/06/2017 .

**Antonio Valduir Serafini**

Presidente da Comissão de Licitação

**Tiago Custin Nesi**

Membro da Comissão de Licitação

**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

**BANCO:**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Nome da Dependência: Francisco Beltrão - PR

Prefixo da Agência: 0616-5 CNPJ: 00.000.000/0616-54

Endereço: Rua Tenente Camargo, 1815.

Cidade: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85.601-610

**CONVENENTE:**

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

CNPJ: 01.614.343/0001-09 MCI: 906071612 Conta corrente:

Endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro.

Cidade: Manfrinópolis UF: PR CEP: 85.628-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:**

Número do Convênio Contrato nº 55/2017		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência: 0616-5	Conta corrente: 25.915-2
Conta para débito da tarifa:	Agência: 0616-5	Conta corrente: 25.915-2
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência: 0616-5	Conta corrente: 25.915-2
Tarifa inicial por evento*:	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
	Pagamento Fornecedor crédito em conta sem aviso	R\$ 1,11
	Pagamento Fornecedor – DOC	R\$ 4,10
	Pagamento Fornecedor – TED STR	R\$ 4,10
	Pagamento Salário – Crédito Conta Sem Aviso	R\$ 1,11
Periodicidade para débito de tarifa: ( x ) diário		
Float: 01 dias	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo - remessa: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).		
Valor máximo individual de cada pagamento: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).		
Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra - recibo on-line (serviço em desativação) dias		
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.		

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

A despesa com a execução dos serviços previstos neste Termo de Adesão, para o exercício de 2017, esta previsto na dotação orçamentária do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná: SERVIÇOS BANCÁRIOS – 33.90.39.81.00.

A vigência deste Termo de Adesão será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, ficando assegurada a conclusão das tarefas iniciadas anteriormente à comunicação.

O presente Termo de Adesão está respaldado pelo processo de dispensa de licitação nº 24/2017, ao amparo do inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666/93. Para fins de validade e eficácia do presente Instrumento, o CONVENENTE obriga-se a apresentar a publicação deste Termo de Adesão, bem como do processo de dispensa de licitação, na imprensa oficial ou em outro veículo de comunicação usualmente utilizado para esta finalidade, conforme exige o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão (PR), 19 de junho de 2017.

<b>CONTRATADO</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>

---

**EVERALDO DAL PIVA DE LIMA**

Estado civil: Casado Residente em Francisco Beltrão portador da cédula de identidade nº 4.595.502-8 e SESP PR e CPF/MF 752.521.719-04

<b>CONVENENTE</b>
<b>MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS</b>
<b>CNPJ: 01.614.343/0001-09</b>

---

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Estado civil: Casado, residente em Manfrinópolis – PR, portador da cédula de identidade, 3.617.512-5 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.158.809-00

---

**LUIZ JOAO GEREMIA**

Secretário de Finanças

Estado civil: Casado, residente em Francisco Beltrão – PR, portador da cédula de identidade 1.254.308-5 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.336.929-8

TESTEMUNHAS:

---

**Isabel C. M. Cambuzzi**

CPF: 027.987.149-07

---

**Tiago Custin Nesi**

CPF: 068.449.899-54

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### Processo dispensa Nº 24/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**, em favor da empresa conforme abaixo;

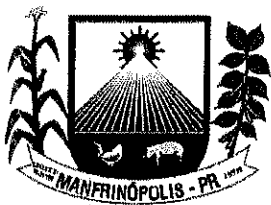
BANCO DO BRASIL S.A.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**Caetano Ilair Alievi**  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### Processo dispensa N° 24/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 24/2017 referente à **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**, em favor da empresa conforme abaixo;

BANCO DO BRASIL S.A.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Caetano Ilair Alievi**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1285 Pág.: 2A

Data: 20 / 1 / junho 2017.

Belizina

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição n° 1278 Pág.: 116

Data: 21 / 1 / junho 2017.

Belizina

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 11/06/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013 - Pregão nº 62/2013  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletroeletrônica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria da Assistência Social do município  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/06/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014 - Pregão nº 69/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletroeletrônica para atender ao Programa do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de Realeza/PR.  
**ABERTURA:** Dia 03 de Julho de 2017, às 08:00min.  
**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.  
 Realeza, 19 de Junho de 2017.  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.  
 CONTRATO: Nº 159/2016.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Odontomed - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP.  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de dezembro de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017.  
 CONTRATO: Nº 072/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Schella Aparecida Welss - ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).  
 VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 223/2017 - NOMEIA INTERLOCUTORES DO PRT - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente: DECRETA:  
 Art. 1º. Ficam nomeados os Interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT - Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo - MTUR.  
 I - ITAMAR CARMINATTI, Interlocutor - Titular;  
 II - NEIVA CORADINI, Interlocutor - Suplente.  
 Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 14 de junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº56 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.  
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.  
 VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.  
 RECURSOS: próprios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2591/2017 - 19.06.2017  
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 173/17 de 26 de maio de 2017, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ALABA CRISTINA PEREIRA SOUZA, portadora do RG sob nº 6.495.987-5 SSP/PR, conforme Matrícula nº 177-1, ocupante do Cargo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de julho de 2017 a 1º de outubro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2012 a 01.07.2017.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2589/2017 - 19.06.2017  
 Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017; RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem gozados a contar a partir de 21 de junho de 2017 e 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2015 a 01.08.2016, conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2590/2017 - 19.06.2017  
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 176/2017 de 02 de junho de 2017, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos a contar a partir de 26 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.  
 Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**Laír Dias - Secretário Municipal de Interior**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº56 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2017. - CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
 VALOR CONTRATADO: 18.399,60 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.  
 RECURSOS: próprios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 24/2017**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2474/2017 resolve:  
 Com fundamento na Lei nº 24 Inciso II de Lei 8.666/93 de 21.09.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, em favor da empresa conforme abaixo:  

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

 Do objeto de licitação estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datado de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme licitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL**

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:F2AA3CD9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 23-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Pregão Nº 23/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 23/2017 referente à **Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	150,00	23,00	3.450,00
1	2	UNID	150,00	27,00	4.050,00
1	3	UNID	400,00	36,90	14.760,00
1	4	UNID	400,00	60,00	24.000,00
1	5	UNID	100,00	118,50	11.850,00
TOTAL					58.110,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 23/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:DDF0665A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Pregão Nº 22/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 22/2017 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	180,00	1,24	223,20
1	2	UN	180,00	10,49	1.888,20
1	3	UNID	360,00	4,40	1.584,00
1	4	PC	180,00	13,91	2.503,80
1	5	PC	180,00	13,09	2.356,20
1	6	UN	180,00	11,91	2.143,80
1	7	PC	180,00	9,28	1.670,40
1	8	KG	360,00	5,85	2.106,00
1	9	PC	720,00	2,28	1.641,60
1	10	PC	180,00	12,68	2.282,40
TOTAL					18.399,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 22/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:A894D646

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 24-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa Nº 24/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**, em favor da empresa conforme abaixo;

BANCO DO BRASIL S.A.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:F8C63C5A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 55-2017 PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº55 de 2017.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos**, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

**VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:0D62E15F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº55 de 2017.**

### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.**

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

**VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 19/06/2017.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
**Prefeito Municipal**

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1285 Pág.: 2A

Data: 20 / junho / 2017.

beticio

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 1278 Pág.: 116

Data: 21 / junho / 2017.

beticio

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
**PROCESSO Nº 008/2017**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 95.590.998/0001-38, com sede na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no edital e anexos relacionadas que passam a ter a seguinte redação:

a) No Capítulo VII DA HABILITAÇÃO, item 7.1 letra b) No mínimo 01 (um) eleatado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o agente de integração licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

b) O valor global da licitação é de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) sendo, que inclui o valor das bolsas, mais as taxas de administração. Os valores da bolsa foram aprovados em Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal no qual estão incluídos o auxílio transporte.

c) **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, item 5.6 A contratada não poderá deixar de fazer o repasse das quantias devidas aos estagiários ou fazê-lo fora do prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do efetivo repasse pela Câmara, podendo tal conduta ser reputada como falta legitimadora da aplicação das sanções previstas neste termo e na legislação aplicável;

d) No item 9. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO, do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o previsto na Lei nº 11.788/2008.

2) exclui o item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA da minuta do Contrato e o item 7.23 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

3) exclui o item 7.14 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

4) exclui o item 12.2 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

5) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04/07/2017 as 14:00 horas.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2017.  
**FABRICIO ANTONIO ORTEGA - Presidente**  
**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 224/2017 - EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **VALDELIRIO BORGES DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 19 de Junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº56 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2017.

**CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: 18.399,60 (Dezoto Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017 - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 041/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal **SOELIRA SAVOLDI**, referente ao período aquisitivo 01/03/2003 a 01/03/2008, a partir do dia 01/07/2017 até 28/09/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 19 de Junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº57 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2017.

**CONTRATADO: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA - VALOR CONTRATADO: 58.110,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017 - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 042/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, de 02 de junho de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: **LEOMAR LUIZ VALDUGA - ME.**

Barracão/PR, 21 de Junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº55 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.**  
**VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017 - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 225/2017 - EXONERA SERVIDOR.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **LILIAN CARVALHO DE FREITAS**, do cargo de auxiliar administrativo, nomeada através do Decreto nº 033/2010.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 19 de junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 22/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Licitação nº 22/2017, homologa e adjudica a empresa vencedora do processo de licitação a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis de acordo com o Edital nº 22/2017.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Manfrinópolis, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº56 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 24/2017 – PROCESSO 148/2017 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na área de tecnologia da informação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.

Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIRO**

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	KG	183,00	1,24	223,92
1	UN	183,00	10,49	1.929,27
1	UNID	260,00	4,40	1.144,00
1	PC	183,00	13,91	2.545,83
1	PC	183,00	13,09	2.396,27
1	KG	183,00	11,91	2.178,87
1	PC	183,00	9,28	1.698,24
1	KG	363,00	5,65	2.050,95
1	PC	720,00	2,29	1.641,60
1	PC	183,00	12,68	2.322,40
<b>TOTAL</b>				<b>18.399,60</b>

O objeto da licitação está em conformidade com a ata de sessão de Pregão nº 22/2017 datada do 14/06/2017. A entrega das propostas, objeto da presente licitação até as 12 horas conforme editalização a partir da homologação da assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017. - **Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2592/2017 - 19.06.2017**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESEP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 16 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
 em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.328.443/0001-80  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 827.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Sesscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 11/08/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013 - Pregão nº 62/2013  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrônica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistência Social do município  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.888.859-34  
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/08/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014 - Pregão nº 69/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletrotécnica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos Interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 92/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de Realeza/PR.  
**ABERTURA:** Dia 03 de Julho de 2017, às 08:00min.  
**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.  
 Realeza, 19 de Junho de 2017.  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.  
 CONTRATO: Nº 159/2016.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Odontomed - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP.  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de dezembro de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017.  
 CONTRATO: Nº 072/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Schella Aparecida Weiss - ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução do Processo Seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta dois reais).  
 VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 223/2017 - NOMEIA INTERLOCUTORES DO PRT - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente: DECRETA:  
**Art. 1º.** Ficam nomeados os Interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT - Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo - MTUR.  
 I - ITAMAR CARMINATTI, Interlocutor - Titular;  
 II - NEIVA CORADINI, Interlocutor - Suplente.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 14 de junho de 2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 55 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo do Processo dispensa nº 24/2017.  
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.  
 VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.  
 RECURSOS: próprios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2691/2017 - 19.06.2017  
**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 173/17 de 26 de maio de 2017, RESOLVE:  
**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ALABA CRISTINA PEREIRA SOUZA**, portadora do RG sob nº 6.495.987-5 SSP/PR, conforme Matrícula nº 177-1, ocupante do Cargo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de julho de 2017 a 1º de outubro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2012 a 01.07.2017.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2589/2017 - 19.06.2017  
**Súmula:** Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017, RESOLVE:  
**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. **ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 880-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem gozados a contar a partir de 21 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, e 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2015 a 01.08.2016, conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**Luz João Geronima - Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2580/2017 - 19.06.2017  
**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Allevi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 176/2017 de 02 de junho de 2017, RESOLVE:  
**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.369.430-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos a contar a partir de 26 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.  
**Art. 2º -** Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.  
**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**  
**Lair Dias - Secretário Municipal de Interior**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 66 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2017. - CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
 VALOR CONTRATADO: 18.399,60 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.  
 RECURSOS: próprios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 24/2017**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.08.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, em favor da empresa conforme abaixo:  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.000,00</b>

 Do objeto da licitação, estando em conformidade com o processo dispensa 24/2017 datado de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses conforme legislação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 19/06/2017.  
**Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL**

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
**Código Identificador:**F2AA3CD9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 23-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Pregão Nº 23/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 23/2017 referente à **Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	150,00	23,00	3.450,00
1	2	UNID	150,00	27,00	4.050,00
1	3	UNID	400,00	36,90	14.760,00
1	4	UNID	400,00	60,00	24.000,00
1	5	UNID	100,00	118,50	11.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>58.110,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 23/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**DDF0665A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Pregão Nº 22/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 22/2017 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	180,00	1,24	223,20
1	2	UN	180,00	10,49	1.888,20
1	3	UNID	360,00	4,40	1.584,00
1	4	PC	180,00	13,91	2.503,80
1	5	PC	180,00	13,09	2.356,20
1	6	UN	180,00	11,91	2.143,80
1	7	PC	180,00	9,28	1.670,40
1	8	KG	360,00	5,85	2.106,00
1	9	PC	720,00	2,28	1.641,60
1	10	PC	180,00	12,68	2.282,40
<b>TOTAL</b>					<b>18.399,60</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 22/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**A894D646

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 24-2017 PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 24/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.**, em favor da empresa conforme abaixo;

BANCO DO BRASIL S.A.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.000,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**F8C63C5A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 55-2017 PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 55 de 2017.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos**, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

**VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 19/06/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**0D62E15F



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

**BANCO**

Banco do Brasil S/A

**CNPJ** 00.000.000/0001-91

**Endereço** Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32

**Cidade** Brasília

**UF:**DF

**CEP**70073-901

**Agência** FRANCISCO BELTRAO **Prefixo-** 616-5  
**dv:**

**CONVENENTE:**

MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PR

**CNPJ ou** 01.614.343/0001-09

**CPF:** **Endereço:**

R ENCANTILADO

**Cidade:**

MANFRINOPOLIS

**UF:**PR

**CEP**85628000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência:** 29/06/2017

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresas(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representante legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS**

**Identificação do Cliente/Convênio**

906071612

**Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado**

**Agência**

**Conta corrente**



616-5	1392-7
616-5	10901-0
616-5	10905-3
616-5	38693-6
616-5	39453-X
616-5	283144-9
616-5	14927-6
616-5	15026-6
616-5	15407-5
616-5	15785-6
616-5	20818-3
616-5	23772-8
616-5	23806-6
616-5	24201-2
616-5	25887-3
616-5	25888-1
616-5	25915-2
616-5	25938-1
616-5	26116-5
616-5	26461-X
616-5	27632-4
616-5	28821-7
616-5	29543-4
616-5	39099-2
616-5	40093-9
616-5	40964-2
616-5	49750-9
616-5	51412-8
616-5	53428-5
616-5	53645-8
616-5	56852-X
616-5	57798-7
616-5	59778-3
616-5	61083-6
616-5	62599-X
616-5	63819-6
616-5	64035-2
616-5	64335-1
616-5	64586-9
616-5	65110-9
616-5	66406-5
616-5	66741-2

**Conta para débito da tarifa**

<b>Agência</b>	<b>Conta corrente</b>
616-5	1392-7
616-5	10901-0
616-5	10905-3
616-5	38693-6
616-5	39453-X
616-5	283144-9
616-5	14927-6
616-5	15026-6
616-5	15407-5
616-5	15785-6

616-5	20818-3
616-5	23772-8
616-5	23806-6
616-5	24201-2
616-5	25887-3
616-5	25888-1
616-5	25915-2
616-5	25938-1
616-5	26116-5
616-5	26461-X
616-5	27632-4
616-5	28821-7
616-5	29543-4
616-5	39099-2
616-5	40093-9
616-5	40964-2
616-5	49750-9
616-5	51412-8
616-5	53428-5
616-5	53645-8
616-5	56852-X
616-5	57798-7
616-5	59778-3
616-5	61083-6
616-5	62599-X
616-5	63819-6
616-5	64035-2
616-5	64335-1
616-5	64586-9
616-5	65110-9
616-5	66406-5
616-5	66741-2

**Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa**

<b>Agência</b>	<b>Conta corrente</b>
616-5	1392-7
616-5	10901-0
616-5	10905-3
616-5	38693-6
616-5	39453-X
616-5	283144-9
616-5	14927-6
616-5	15026-6
616-5	15407-5
616-5	15785-6
616-5	20818-3
616-5	23772-8
616-5	23806-6
616-5	24201-2
616-5	25887-3
616-5	25888-1
616-5	25915-2
616-5	25938-1
616-5	26116-5
616-5	26461-X

616-5	27632-4		
616-5	28821-7		
616-5	29543-4		
616-5	39099-2		
616-5	40093-9		
616-5	40964-2		
616-5	49750-9		
616-5	51412-8		
616-5	53428-5		
616-5	53645-8		
616-5	56852-X		
616-5	57798-7		
616-5	59778-3		
616-5	61083-6		
616-5	62599-X		
616-5	63819-6		
616-5	64035-2		
616-5	64335-1		
616-5	64586-9		
616-5	65110-9		
616-5	66406-5		
616-5	66741-2		
<b>Tarifa inicial por evento</b>			
<b>Tarifa</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
Pag salário - crédito conta sem aviso	1,11		
<b>Periodicidade para débito de tarifa: Diário</b>			
<b>Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 300.000,00</b>			
<b>Valor máximo individual de cada pagamento</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Float</b>	<b>Percentual de Retenção</b>
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
<b>Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação): 0 dias</b>			
<b>Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa</b>			

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

Observações:

(\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.

(\*2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(\*3) O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(\*4) O conveniente indica no máximo três beneficiários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."